



PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Compra Direta

Processo Administrativo nº 150069/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 19, de 08 de janeiro de 2024, para Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob o tipo de julgamento menor preço por item, visando a aquisição de tonners, impressoras e demais suprimentos de informática para as Unidades da Atenção Básica, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência abaixo, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba <www.piracanjuba.go.gov.br>, no módulo “*Contratações Diretas I e II*”. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail “compraspba@hotmail.com” ou protocolar fisicamente no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, localizada na Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, início do recebimento de propostas dia 11/03/2024, finalizando no dia 13/03/2024.

Maiores informações pelo telefone do Departamento de Compras (64) 9 9231-0432

Piracanjuba/GO, 08 de março de 2024.

RENATA RAFAELA
BORGES DA
SILVA:03324864194

Assinado de forma digital por
RENATA RAFAELA BORGES DA
SILVA:03324864194
Dados: 2024.03.08 09:50:59
-03'00'

Renata Rafaela Borges da Silva

Agente de Contratação

Compra Direta



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde necessita da compra de tonners e impressoras para das Unidades da Atenção Básica, pagos com recursos do PAB.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se ainda que estes materiais são necessários para o bom funcionamento das Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município, pois é grande o uso de suprimentos, como os fotocondutor, tonner para as impressoras e impressoras, pois cada unidade de saúde utiliza bastante para impressões de encaminhamentos e de atividades administrativas.

2.2. É válido ressaltar que a Secretaria Municipal de Saúde abrange diversas unidades como cinco PSF'S, Posto de Saúde do Rochedo, Centro de Saúde, Academia da Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas. Estas unidades fazem grande uso de impressoras para diversos fins, como exames, encaminhamentos médicos e serviços administrativos.

2.3. Informamos que já está sendo providenciado novo processo Licitatório para aquisição dos insumos, tonners e equipamentos de informática.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento oriundo das unidades gestoras.

| Item | Descrição | Qtd | Und | P. médio Unit | P. médio total |
|------|---|-----|-----|---------------|----------------|
| 01 | Toner novo tn2340/2370, preto (toner completo). Declarado em conformidade com as normas abnt nbrisso/iec e 14712, cartuchos e componente novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, embalagem com revestimento plástico impermeabilizante que torna a impressão em alto brilho e identificação do fornecedor na embalagem, referência. | 10 | UN | R\$ 37,97 | R\$ 379,70 |
| 02 | Fotocondutor para a impressora dcpl5652dn, dr3440, novo, completo, declarado em conformidade com as normas da abnt nbrisso/iec e 14712, componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, embalagem revestida de fina camada plástica que a torna resistente a água e impressão com alto brilho, referencia | 20 | UN | R\$ 69,30 | R\$ 1.386,00 |
| 03 | Fotocondutor para a impressora dcpl2540dw, dr2340, novo, completo, declarado em conformidade com as normas da abnt nbrisso/iec e 14712, componentes | 10 | UN | R\$ 60,97 | R\$ 609,70 |



| | | | | | |
|----|--|----|----|--------------|--------------|
| | novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, embalagem revestida de fina camada plástica que a torna resistente a água e impressão com alto brilho, referencia | | | | |
| 04 | Kit de teclado e mouse sem fio, português brasil de cor preto, idioma do teclado português brasil, adequados para windows 7 e versões superiores, chrome os, resistentes a respingos, bateria incluída, mouse com sensor óptico, produtos com alcance sem fio de 10 m, periférico com descanso de pulso, com descanso de pulso, receptor unifying usb nano 2.4ghz | 20 | UN | R\$ 185,63 | R\$ 3.712,60 |
| 05 | Tinta para impressora eco tanque l3250 da marca epson, epson 544 bk, selo que certifique que o produto e genuíno epson, selo 3d com identificação do fabricante – preto. | 20 | UN | R\$ 58,30 | R\$ 1.166,00 |
| 06 | Tinta para impressora eco tanque l395 da marca epson-t664-420 selo que certifique que o produto e genuíno epson, selo 3d com identificação do fabricante – preto. | 20 | UN | R\$ 56,97 | R\$ 1.139,40 |
| 07 | Fotocondutor para a impressora x-3330, drum-3335, novo, completo, declarado em conformidade com as normas da abnt nbrisso/iec e 14712, componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, embalagem revestida de fina camada plástica que a torna resistente a água e impressão com alto brilho, referencia | 20 | UN | R\$ 126,97 | R\$ 2.539,40 |
| 08 | Toner novo tn-3472 (toner completo). Declarado em conformidade com as normas da abnt nbrisso/iec e 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, embalagem com revestimento plástico impermeabilizante que torna a impressão em alto brilho e identificação do fornecedor na embalagem, referencia | 15 | UN | R\$ 68,97 | R\$ 1.034,55 |
| 09 | Toner novo 105a (w1105), preto (toner completo). Declarado em conformidade com as normas abnt nbrisso/iec e 14712, cartuchos e componente novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, embalagem com revestimento plástico impermeabilizante que torna a impressão em alto brilho e identificação do fornecedor na embalagem, referência. | 50 | UN | R\$ 57,97 | R\$ 2.898,50 |
| 10 | Kit impressora lazer + 5 toner: +transformador de força; velocidade de impressão em preto a4: até 20 ppm; saída da primeira página: em até 8,3 segundos; resolução de impressão preto (melhor): até 1.200 x 1.200 dpi; tecnologia de impressão laser conectividade padrão porta usb 2.0 de alta velocidade, sem fio 802.11 b/g , memória padrão: 64 mb; velocidade do processador 400 mhz; ciclo de trabalho mensal a4: até 10000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 100 a 1.500, tamanhos de mídia suportados a4; a5; a5(lef); b5 (jis); ofício; envelope (dl, c5); 76 x 127 a 216 x 356 mm, capacidades de entrada: até 150 folhas padrão, capacidades de saída: até 100 folhas padrão; deverá acompanhar a impressora: cabo de alimentação; cabo usb, cartucho de toner preto original (rendimento 1000 páginas);um ano de garantia de hardware, alimentação 110/220v, chaveada de forma manual ou automática, (“caso a impressora suporte somente 110, deverá ser fornecido transformador de voltagem com potência suficiente para suprir o consumo máximo da impressora, para fins de garantia, o transformador será considerado parte integrante do equipamento”). A empresa deverá fornecer 5 cartuchos / toner para a mesma, que para efeito de cálculo, serão considerados um único produto | 04 | UN | R\$ 2.353,33 | R\$ 9.413,32 |
| 11 | Kit impressora multifuncional + 5 toner para 12 mil páginas ou máxima paginação + transformador; impressora multifuncional monocromático (p/b) com as seguintes características mínimas: imprime frente e verso automático; toner inicial e de reposição de alto rendimento para 12.000 páginas; a interface ethernet integrada permite que você compartilhe a impressora e o scanner com vários usuários na rede; tela touchsreen colorida de 3,7"; conectividade e compatibilidade interface(s) padrão gigabit ethernet, hi-speed; usb 2.0, velocidade de cópia em preto a4 40 ppm; cópia com redução/ampliação 25%-400%, ciclo de trabalho mensal até 50.000 páginas, memória padrão (mb) 512; capacidade do alimentador automático de documentos até 70; tipo de mídia papel comum, bond, papel reciclado, etiquetas, envelopes (#10), papel colorido, timbrado; capacidade de saída de papel 150 (págs.); capacidade padrão de entrada de papel 250 (págs.); velocidade de impressão em preto a4 de até 40 ppm, velocidade da cpu 800 (mhz); padrão de impressão frente e verso; resolução de impressão de até 1200 x 1200 dpi; compatibilidade do driver da impressora com windows, mac os, linux, digitalização frente e verso, software ocr incluso; garantia mínima de 2 anos; alimentação 110/220v, chaveada de forma manual | 02 | UN | R\$4.27,33 | R\$ 8.548,66 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| ou automática, caso for 110v deverá ser fornecido o suficiente transformador de força, que para efeito de garantia serão considerado um só produto; a empresa deverá fornecer 5 cartucho /toner para a mesma com capacidade | | | | |
| | | | | |

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

4.2. A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3. Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada de **30 dias**, NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. O fornecimento dos bens/prestação dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária vigente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;

7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;

7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;



7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;

7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;

7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;

7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;

7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;

8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;

8.3. Designar servidor (es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;

8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pela Secretaria;



9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;

9.3. A prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço nos termos do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, com o recebimento de proposta adicionais através do e-mail do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.

10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias.

10.4. Por ser a contratação do tipo dispensa de licitação por limite de valor, não se aplica acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, ou de até 50% (cinquenta por cento) no caso de reforma de edifício ou de equipamento, nos termos da legislação vigente.

10.5. A forma de pagamento será de 10 (DEZ) dias, após a protocolização da Nota Fiscal, entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, situada na Rua Cônego Olinto 120, centro Piracanjuba/Go, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços/fornecimento dos produtos, relacionados na ordem de serviços/autorização de compras. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo (s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria:

b) CND da União;

c) CND Estadual;

d) CND do FGTS;

e) CND Trabalhista;

f) CND Municipal.



10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Ato Declaratório, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a requisitante, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

11. FISCAL DO OBJETO CONTRATADO

Nome: JANE ELIAS FERREIRA DE ANDRADE FERNANDES **Cargo:** Agente Administrativo **CPF:** 301.105.721-49

12. DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piracanjuba-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

12.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

12.2.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.



12.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Piracanjuba, 21 dias do mês de fevereiro de 2024

Jullierme Freitas Sousa Kempa
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula nº 51494027nº

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fernando de Paula Dias
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 1590